



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - CANELA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no CIDICA – Centro Integrado de Desenvolvimento e Inovação de Canela à Rua São Francisco, 199 no Bairro Boeira, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para efetuar reunião ordinária sobre a seguinte pauta: 1. Análise dos Autos de Infração: 2020/2483, 2020/5541 e 2020/4587; 2. Formação das Câmaras Técnicas - LEI Nº 4.453, DE 16 DE JULHO DE 2020; 3. Assuntos Gerais. Estiveram presentes os conselheiros Laci Gross (SMMAU) como Coordenadora, Carlos José Frozi (SMMAU) como Vice Coordenador e Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Rosane Maria Lanzer (CRBio3), Lisandro Marcio Signori (ICMBio), Sinara dos Reis e Marilene Berti (Fundação Moã), Márcia Isabel Käffer e Flávio Shalfiel Pelliccioli (SMOSUA), Isabel Scheid (MARH), Agata Stopassola da Silva e Ronaldo André Stange Pavão (Secretaria Municipal de Saúde) e Marcus Arthur Graff (ASSECAN). Justificaram ausência Ana Karina Zago (ACIC) e Alexandre Meneguzzo (EMATER). A Coordenadora Professora Laci Gross inicia a reunião explicando que os processos outrora em pauta foram retirados porque houve equívoco por parte da SMMAU, pois os mesmos precisam necessariamente passar pela CJA (Câmara de Julgamento Ambiental) antes de serem enviados ao COMDEMA. Carlos José Frozi, vice coordenador relata sobre os andamentos do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), sobre as dificuldades na finalização do Contrato Emergencial para coleta de resíduos verdes e sobre o Decreto sobre a finalização da utilização da área do Banhado Grande. A coordenadora convida a todos para a Audiência Pública do PLL 01/2025 ressaltando a importância da representação do conselho na mesma. Em seguida passou-se ao item dois da pauta sobre a formação das Câmaras Técnicas Permanentes com base no REGIMENTO INTERNO em substituição à Resolução COMDEMA 01/202. Por decisão desse conselho as CTPs terão composição máxima de três entidades. Ficaram assim criadas as seguintes Câmaras Técnicas com a nomeação das seguintes entidades: 1. Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental – compõe a seguinte câmara a Fundação Moã, SMEEL e MARH, 2. Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos – compõe a seguinte câmara a Secretaria Municipal de Saúde, ASSECAN e SMOSUA, 3. Câmara Técnica de Projetos e Fomentos – compõe a seguinte câmara a SMOSUA, ICMBio e ASSECAN, 4. Câmara Técnica de Biodiversidade – compõe a seguinte câmara a SMOSUA, MARH e CRBio3. Para tornar o processo de formação das CTPs mais

democrático, a maioria dos conselheiros sugeriu que se concluísse na próxima reunião para contemplar também as entidades que não puderam estar presentes. A Conselheira Isabel Sheid questiona e solicita que se registre em ata sobre os grandes processos de licenciamento que, pelo fluxograma atual são encaminhados direto ao Conselho Municipal do Plano Diretor sem antes passar pelo COMDEMA. O secretário Carlos José Frozi assegura que, esse debate já está na pauta da secretaria. A Conselheira ressalta também que o COMDEMA deva, urgentemente se ocupar e se comprometer com o processo de implantação e regularização da APA Corredores de Biodiversidade (LEI MUNICIPAL Nº 4.619, DE 23/12/2021). Sem mais para o momento, encerro esta que vai assinada pela coordenadora e pelo vice coordenador.

Laci Gross

Carlos José Frozi

Coordenadora/COMDEMA

Vice Coordenador

Canela, 25 de fevereiro de 2025.